Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 764/2007

Autoriza a concessão administrativa de bem público que especifica e dá outras providências correlatas"

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de um galpão situado no Distrito Industrial, com área de 1000 m^2 (um mil metros quadrados), em favor da ACIAR – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro, para implantação do "Projeto Incubadora de Empresas" no Município de Registro, obedecida a legislação pertinente em vigor.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

WALDI EUGÊNIO CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29 / 10 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Projeto de Lei nº 729/2007, de autoria do Executivo Municipal